CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 490/2023 75ª R.E

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 09 / 2023.
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, a instalação de um ponto de ônibus com cobertura, na Avenida Camilo Alves da Silva, altura do número 3.045 (próximo a antiga empresa de transportes Rodolatina), localizada no bairro Dom Camilo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa assegurar tranquilidade e segurança aos cidadãos, enquanto esperam pelo transporte coletivo, garantido também proteção contra a chuva e o sol.

Além disso, os usuários precisam de locais adequados para aguardar a chegada do ônibus, proporcionando assim, dignidade e conforto a população.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador